

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
050 /2017-DIRAD

Folha
01

De
02

Entrada em vigor

01/06/2017

Portaria da Coordenação Geral de Administração

A Coordenadora de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Alterar os itens 6.0 e 7.0, da Portaria nº034/2016, que Constitui Coordenação do Modelo de Logística para a Farmácia Popular do Brasil (CMLog/FPB), para as competências especificadas.

2.0 COMPOSIÇÃO:

A CMLog/ FPB será composta pelos seguintes membros:

- Nelson Peixoto Kotowski Filho – Membro
- Marcelo Luiz Batista - Membro
- Thiago Fidelis de Sousa Furriel– Membro
- Luís Carlos Martins – Membro
- Paulo César Barreto – Membro
- Sandro Ricardo Vieira de Moura - Membro

3.0 COMPETÊNCIA:

A CMLog/ FPB é uma estrutura de apoio horizontal, diretamente associada à Direção da Cogead e tem por missão implantar, com supervisão direta, o novo modelo de logística, compreendendo:

- Armazenagem;
- Controle de estoque;
- Abastecimento das Unidades de Programa FPB;
- Transporte e logística reversa;
- Descarte de medicamentos e insumos inservíveis para dispensação à população;
- Demais atividades pertinentes à logística do Programa FPB.

4.0 PARTICIPANTES AD-HOC:

A CMLog/ FPB contará com os seguintes membros em caráter ad-hoc:

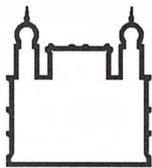
- Adriano Bernardo de Sá Roriz
- Flávia Silva
- Isabel Cristina Fortuna de Santa Rita

Cancela

Altera

Distribuição
COGEAD

Data
01/06/2017



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

050/2017-DIRAD

Folha

02

De

02

Entrada em vigor

01/06/2017

5.0 ATRIBUIÇÕES:

As atribuições da CMLog / FPB estão distribuídas conforme abaixo:

- Nelson Peixoto Kotowski Filho/ Marcelo Luís Batista – responsáveis pelo transporte e armazenagem;
- Thiago Fidelis de Sousa Furriel / Paulo Cesar Barreto - responsáveis pela Operação de Transição de Sistemas Informatizados;
- Luís Carlos Martins / Sandro Ricardo Vieira de Moura - responsáveis pelo Controle de Estoque e pela Logística Reversa.

6.0 FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS:

Designar os servidores do quadro abaixo, para exercerem a fiscalização dos contratos que serão celebrados a partir das licitações realizadas para as atividades de armazenagem, transporte e logística do Programa Farmácia Popular do Brasil:

- Thiago Fidelis de Sousa Furriel – Matrícula SIAPI 1988356
- Nelson Peixoto Kotowski Filho – Matrícula SIAPI 1632322
- Paulo Roberto de Souza Lopes – Matrícula SIAPI 0465324

7.0 VIGÊNCIA:

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta Portaria fica prorrogada, acompanhado também as possíveis prorrogações.


Cristiane Teixeira Sendim
Coordenadora Geral de Administração
Fiocruz

Marlo Santos Moreira
Vice-Presidente de Gestão e
Desenv. Institucional/PR
Mat. SIAPE 0762509

Cancela

Altera

Distribuição

COGEAD

Data

01/06/2017